



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9

P A R E C E R

TC-002442/026/07

Prefeitura Municipal: Guará.

Exercício: 2007.

Prefeito: Marco Aurélio Migliori.

Advogado(s): Alexandre Henares Pires, Leonardo Dias Popolim, Artur Antônio Ribeiro dos Santos, Luiz Felipe Miguel e outros.

Acompanha (m): TC-002442/126/07, TC-002442/226/07, TC-002442/326/07 e Expediente(s): TC-009901/026/08.

EMENTA: MUNICÍPIO: GUARÁ. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2007.
APLICAÇÃO TOTAL NO ENSINO: 27,18%. MAGISTÉRIO: 60,22%.
APLICAÇÃO NA SAÚDE: 17,44%. DESPESAS COM PESSOAL: 38,57%.
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO: 1,67%. TRANSFERÊNCIAS PARA A
CÂMARA: 3,37%. PRECATÓRIOS: EM ORDEM. ENCARGOS SOCIAIS:
EM ORDEM. PAGAMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS: EM ORDEM.
PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA,
COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E.Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de maio de 2009, pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Presidente e Relator, e Robson Marinho, bem como pelo do Substituto de Conselheiro Olavo Silva Júnior, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guará, exercício de 2007, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo Municipal, à margem do parecer e por ofício.

Determinou, outrossim, à Administração que proceda à abertura de procedimento administrativo para os fins propostos no voto juntado aos autos.

Determinou, ainda, a abertura de autos próprios e a abertura de termos contratuais, para as verificações mencionadas no referido voto.

Determinou, por fim, à Auditoria desta Corte de Contas que se certifique das correções noticiadas e da implementação das recomendações exaradas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4

Fica autorizada vista e extração de cópias no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

São Paulo, 02 de junho de 2009.


FULVIO JULIÃO BIAZZI

Presidente e Relator

PUBLICADO
D.O.E. de 04/06/2009



